

Condições Gerais de Venda

1. Definições

Empresa: FUCHS LUBRIFICANTES, Unip. Lda., com sede na Zona Industrial Maia 1, Sector VII, Trav. Eng. Nobre da Costa, 4470-435 Moreira - Maia (Portugal); NIF501941320. (daqui em diante também designada como FUCHS).

Cliente: É a pessoa física ou jurídica que tem relações comerciais com a FUCHS, comprando-lhe ou consultando-a sobre produtos ou serviços.

Confirmação de encomenda: É a aceitação da ordem de compra do cliente emitida pela FUCHS pelos meios habituais.

Produtos e Serviços: São o objeto da relação comercial de compra e venda constituída entre a FUCHS e os seus clientes, no desenvolvimento da sua atividade comercial.

Estas condições gerais de venda regulam as transações comerciais entre a FUCHS e o cliente e entram em vigor na data da receção pela FUCHS da encomenda colocada pelo cliente, confirmando a aceitação dos termos destas condições gerais de venda, salvo indicação em contrário expressamente indicadas neste documento.

2. Condições de fornecimento

2.1. Nenhum termo ou condição constante da ordem de compra do cliente, exceto se expressamente aceite pela FUCHS na confirmação de encomenda, poderá revogar as presentes Condições Gerais de Venda.

2.2. O fornecimento do produto será feito em embalagem previamente comunicada ao cliente, sendo entregue nas suas instalações em condições CIF de acordo com a última revisão dos INCOTERMS 2020, exceto se diferentemente acordado, por escrito, entre a FUCHS e o cliente.

2.3. Uma vez entregue o produto nas instalações do cliente, este será plenamente responsável pelo mesmo.

2.4. As operações de descarga dos produtos em cisterna nas instalações do cliente serão de sua responsabilidade. Sem prejuízo do anterior, a FUCHS assume os custos de espera nas instalações do cliente até um máximo de três horas.

2.5. As datas de entrega indicadas na confirmação do pedido serão aproximadas.

2.6. O cliente é responsável por ter condições e capacidade adequada de armazenamento para receber a quantidade de produto solicitado. Os danos e prejuízos causados à FUCHS ou a terceiros em consequência de não dispor da armazenagem no momento da entrega serão suportados pelo cliente.

2.7. No caso de serem entregues ao cliente embalagens danificadas, este refletirá a ocorrência com clareza no documento de entrega da mercadoria. Caso contrário, a FUCHS não aceitará reclamações posteriores.

2.8. O cliente não deve, direta ou indiretamente, vender ou reexportar produtos (incluindo suporte técnico ou serviços relacionados a tais produtos, "Serviços") para/para uso na Rússia, Bielorrússia, nos territórios da Crimeia, Donetsk, Luhansk e qualquer outra república autoproclamada, se houver, no território da Ucrânia. Em caso de violação, a FUCHS tem o direito (i) de rescindir a totalidade ou parte da relação comercial com o cliente com efeito imediato, (ii) de interromper quaisquer entregas de produtos (incluindo a prestação de Serviços) com efeito imediato e/ou (iii) a quaisquer outras soluções adequadas (incluindo, entre outras, compensação por quaisquer danos, perdas e despesas).

3. Embalagens e Tratamento de Resíduos

As embalagens em que seja fornecido o produto, passarão a ser propriedade do cliente logo que a FUCHS tenha recebido o pagamento na íntegra do produto em conformidade com o estabelecido nas cláusulas 6 e 7 seguintes.

Contudo, no caso de produtos fornecidos em contentor (embalagens com capacidade unitária superior a 500 litros), a propriedade (da embalagem/contentor) mantém-se da FUCHS, devendo o(s) contentor(es) ser devolvido(s) a esta logo que esteja(m) vazio(s).

O cliente tem o dever de comunicar à FUCHS que o contentor se encontra disponível para ser recolhido. Esta devolução deverá ocorrer até 1 ano após a entrega nas instalações do cliente, salvo exceções devidamente comunicadas pelo cliente e aceites pela FUCHS. Após este prazo, a FUCHS debitará ao cliente o valor de €80 (oitenta euros) por cada contentor não devolvido, ficando desde já aceite este preço por parte do cliente.

Sem prejuízo do anterior e, uma vez entregues as embalagens nas instalações do cliente, este será plenamente responsável pelas mesmas e, em particular, pela sua correta gestão, em conformidade com as normas reguladoras aplicáveis, especialmente nos âmbitos de segurança, meio ambiente e tratamento de resíduos.

4. Quantidade

A quantidade solicitada para o abastecimento dos produtos a granel será considerada como aproximada. O efetivo abastecimento será registado no documento de entrega

que, em todo o caso, se tentará ajustar ao máximo ao encomendado.

As entregas poderão ser parciais para totalizar a quantidade encomendada.

Para encomendas inferiores a 40 L/KG ou 120,00€ haverá um acréscimo de 25€ por encomenda para custear encargos de manuseamento, gestão e transporte.

5. Qualidade dos Produtos

O cliente conhece perfeitamente as características e especificações dos produtos da FUCHS. A FUCHS não se responsabiliza pela deterioração do produto nem pelos danos que poderão derivar da sua manipulação ou do seu armazenamento nas instalações do cliente.

Em qualquer caso e de forma geral as reclamações relacionadas com possíveis problemas de quantidade e/ou qualidade do produto deverão realizar-se dentro dos 15 dias úteis contados a partir da data da sua entrega.

6. Devoluções

Não serão admitidas devoluções de mercadorias a menos que exista alguma desconformidade entre a ordem de compra e a mercadoria entregue, nos termos e condições previstas nas presentes Condições Gerais de Venda.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, antes de completando, não serão aceites quaisquer devoluções num prazo superior a 6 meses a contar da data de entrega nas instalações do cliente.

No caso de devoluções aceites (por motivo imputável à FUCHS) de produtos fornecidos e entregues há mais de três meses e menos de seis meses, o crédito a efetuar ao cliente será de 50% do valor faturado, e se o prazo de entrega tiver sido inferior a 3 meses o crédito será de 100% do valor faturado por tal produto desde que o fornecimento tenha sido pago na sua íntegra e o produto/embalagem fornecido se encontre em bom estado.

Em caso de erro de pedido do cliente e de acordo com o anteriormente referido, ao valor do crédito a efetuar serão deduzidos os custos de transporte (ida e volta), que terá um valor mínimo de €50 (cinquenta euros) + IVA assim como, caso se aplique, os encargos com o acondicionamento do produto, tudo sem prejuízo do direito de a FUCHS poder reclamar indemnização pelos danos e prejuízos causados.

7. Preços

Regra geral o preço dos produtos fornecidos é comunicado pela FUCHS ao cliente com caráter prévio à ordem de compra; na falta dessa indicação será aplicado o preço da tabela geral de preços a cada momento em vigor. Ao preço de venda convencionado, acrescerá IVA e quaisquer outros impostos que sejam devidos na data de faturação, conforme legislação em vigor.

Uma vez enviada a confirmação da encomenda, se ocorrer uma variação substancial de custos ou taxa de impostos devidos nos produtos a fornecer, a FUCHS informará o cliente sobre o aumento correspondente e o novo preço dos produtos.

Serão estes novos preços que se aplicarão, a menos que o cliente os rejeite por escrito no prazo máximo de quatro dias úteis desde a data de comunicação. No caso de não aceitação dos preços por parte do cliente, a encomenda ficará anulada sem que possa ser imputada à FUCHS qualquer responsabilidade ou encargos.

8. Impostos Especiais

Os produtos fornecidos pela empresa não são destinados ao uso como combustível nem como combustíveis.

Em situações concretas e específicas, o cliente poderá solicitar à Alfândega competente, isenção de ISP.

9. Aplicação DL 153/2003, 11/07

A FUCHS encontra-se registada no Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), tendo transferido a responsabilidade de gestão de óleos usados para a SOGILUB. O custo da gestão de óleos usados é devidamente identificado na fatura e aplicado aos produtos a este sujeitos em conformidade com a legislação em vigor.

10. Formas e Condições de Pagamento

Os fornecimentos efetuados serão pagos por transferência bancária enviada para uma das contas bancárias identificadas pela FUCHS ou por outra forma de pagamento pontualmente acordada entre as partes.

Os encargos bancários que sejam debitados à FUCHS devido a devolução de cheques ou domiciliações bancárias ou outros encargos diretamente de responsabilidade do cliente, serão debitados ao cliente

A falta de pagamento por parte do cliente sem qualquer justificação de força maior aceite pela FUCHS implica:

- o pagamento pelo cliente de juros de mora, calculados à taxa e nos termos legais a cada momento em vigor;
- a FUCHS poderá atrasar a execução de encomendas em carteira ou até mesmo suspender os fornecimentos sem

aviso prévio ao cliente, não lhe podendo por isso ser imputados quaisquer custos ou prejuízos;

c) a FUCHS poderá cancelar a concessão de venda a crédito sem aviso prévio ao cliente;

d) a transmissão da propriedade sobre os produtos fornecidos e entregues ao cliente só se concretiza com o pagamento da totalidade do respetivo preço à FUCHS.

11. Marcas Registradas e Nomes de Produtos

As marcas e nomes dos produtos, assim como os modelos de algumas embalagens registados, são propriedade da FUCHS e protegidos pela lei de Propriedade Industrial.

12. Proteção de Dados

Os dados pessoais do cliente da FUCHS serão tratados por serem necessários à faturação de bens e serviços, celebração e execução de contratos, ao cumprimento de obrigações legais impostas à FUCHS, ao prosseguimento de interesses legítimos da FUCHS ou porque foram objeto de consentimento.

Os dados pessoais fornecidos pelo cliente serão processados e armazenados em suporte de papel ou informaticamente, ambos controlados e com acesso limitado, destinando-se a ser utilizados pela FUCHS para: marketing e vendas, gestão de clientes, fornecimento de bens e serviços, gestão contabilística, fiscal e administrativa, gestão de contencioso, deteção de fraude, proteção de receita e auditoria, gestão de rede e sistemas, controlo de segurança da informação e da segurança física e cumprimento de obrigações legais.

Como a FUCHS e as empresas que pertencem ao mesmo grupo económico operam em vários países, a informação pessoal pode circular por esses países e entidades. Todos esses países e entidades regem-se por estas disposições e por acordos de confidencialidade e transferência de dados.

O tratamento de dados para fins de marketing e vendas será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo cliente. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita ou através da validação de uma opção. O cliente pode opor-se ao tratamento de dados para fins de marketing e vendas a qualquer momento.

Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinem e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

A FUCHS pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais, nomeadamente gestão de clientes, prestação de serviços, faturação e gestão de contencioso, ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e assegurar a defesa dos direitos do titular. Em determinadas circunstâncias, certos dados pessoais poderão ter de ser comunicados a autoridades públicas, como por exemplo autoridade tributária, tribunais e forças de segurança.

É garantido ao cliente o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado por pedido escrito enviado para compliance@fuchs.com ou para a morada da FUCHS indicada supra. Para mais informação consulte a nossa política de privacidade de dados em www.fuchs.com/pt.

Estas disposições da Cláusula 12.ª podem ser modificadas unilateralmente a qualquer momento pela FUCHS. A FUCHS obriga-se a informar o cliente de qualquer alteração, com a maior brevidade possível.

13. Força Maior

A FUCHS não será responsável pela falta de cumprimento das obrigações contraídas na sua relação comercial, quando esta for originada por causas de força maior.

14. Jurisdição

O tribunal da Comarca da Maia será o único competente em caso de litígio.

Por outro lado, caso seja aplicável, a FUCHS efetuou a "Adesão plena ao centro nacional de informação e arbitragem de conflitos de consumo (CNIACC)", cujo contacto é: CNIACC-CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa Campus de Campolide □ 1099-032 Lisboa Telefone: 21 384 7484 (das 15h às 17h) E-mail: cniaacc@fd.unl.pt Site: <http://www.arbitragemdeconsumo.org/> <https://www.facebook.com/cniacc>.